



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em 11/01/2017 Discussão

Por: Unanimidade

Plenário 134 / 01 / 2017

Emir Machado de Aguiar

1º Secretário

**GABINETE DO VEREADOR JARDEL GUIMARÃES - PTN**

**INDICAÇÃO Nº. 016 /2017.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores vereadores:

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do vereador que esta subscreve, **INDICA** após os trâmites legais, amparado no Regimento Interno deste Poder, submeter à apreciação dos ilustres pares, para em seguida solicitar o encaminhamento da presente, em atenção ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, - Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos Belém-PA - CEP: 66023-700, para que estude a viabilidade de ser implantado no Município de Santarém, em parceria com o Governo Municipal o seguinte:

- a) **A IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE (DEMA) visando atender em parceria com órgãos competentes que atuam no Município de Santarém as graves questões que aqui demandam.**
- b) **A Delegacia a que se refere o item acima tem como objetivo investigar os crimes e de repressão contra Fauna e Flora**

**JUSTIFICATIVA** – A presente proposta em epígrafe visa implantar uma Delegacia Especializada em Meio Ambiente e atuar em parceria com os demais órgãos competente no Município de Santarém, pois trata-se de uma região considerada pólo das demais no oeste paraense, onde todos os fatos de maiores gravidades se direcionam, com o objetivo de investigar os crimes cometidos contra a natureza e demais ações degradantes ao meio ambiente, atuando na proteção e defesa dos direitos ameaçados ou violados e, ainda prevenir esse tipo de crime.

**A Delegacia Especializada em repressão a Crimes Contra Fauna e Flora tem as seguintes atribuições:**- Instaura procedimentos de polícia judiciária para apurar os crimes contra a Fauna e a Flora, de acordo com leis específicas, bem como outras que tratam da proteção do Meio Ambiente; responsabiliza-se pelos bens, valores e objetos arrecadados ou apreendidos pela Delegacia, enquanto não encaminhados à Justiça; desempenha outras atividades correlatas e/ou atribuídas, e de acordo com a missão e função do órgão.

A Divisão Especializada em Meio Ambiente (DEMA), é vinculada à Diretoria de Polícia Especializada da Polícia Civil, e foi criada no Estado em 1998, com a sanção da Lei. 9.605/98, com a denominação de Delegacia do Meio-Ambiente, para exercer as funções de Polícia Judiciária na apuração de crimes ambientais e atuar na repressão de atos e condutas lesivas ao meio-ambiente ocorridos no âmbito do Estado do Pará. Daí, nossa reivindicação da implantação de uma Divisão no Município de Santarém e atender a demanda aqui existente.

Que desta decisão seja dado conhecimento Secretaria Municipal de meio Ambiente, ao Prefeito Municipal e ao IBAMA.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de janeiro de 2017.

**DEL. JARDEL GUIMARÃES**  
Vereador – PTN